



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 520, de 1º de agosto de 2016.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga relativas ao exercício de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2016, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Serviços Públicos.)

Maria Lúcia Lopes da Fonseca Haidar, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 1º de agosto de 2016.

Maria Lúcia Lopes da Fonseca Haidar
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elizabeth Aparecida Ferreira
Chefe do Setor Legislativo